



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PES Nº 4/2021/SETC
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, em face das disposições do Art. 70 da Constituição da República, bem como daquelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, *in verbis*:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Equipe de Trabalho composta pelos servidores: **HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES**, CPF Nº 785.864-535-87; **RITA DE CÁCIA SOUSA MELO**, CPF 311.454.935-72, **LILIANE ELAINE RAMOS SOUZA**, CPF Nº 716.709-635-00, para fiscalização de Contratos na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inclusive com verificações “*in loco*”, caso necessário.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a referida Equipe de Trabalho poderá requerer à Secretaria de Estado da Segurança Pública e aos demais Órgãos e Entidades do Governo de Sergipe, informações e documentos que julgar necessários ao cumprimento desta Portaria.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos relacionados no caput deste artigo.

§ 3º - Em caso de efetiva necessidade, desde que formalmente justificado, o prazo constante no parágrafo 2º poderá ser prorrogado.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário